DECRETO Nº 13.157, DE 22/08/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	BRUNA MOURÃO GONÇALVES	Não	Não	135º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ANNA CAROLINA RODRIGUES COSTA	Não	Não	136º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DARLENE VIEIRA LIZARDO	Não	Não	137º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARIA ALLICE EDY PEREIRA SOUZA	Não	Não	138º
AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	SILVANA VENTURA OSORIO MONTEIRO	Não	Não	18º
LAVADEIRA	DULCE DO CARMO	Não	Sim	4º
MOTORISTA	PAULO HENRIQUE MONTEIRO ARAÚJO	Não	Não	75º
SERVENTE DE	ALCIONE SUDARIO GOMES DE	Não	Não	75º

LIMPEZA	PAULA			
VIGIA	CLAUDINEI ROSSETI ANACLETO	Não	Não	18º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos